

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - Análise técnica de proposta - SMART SOCIEDADE LTDA - ITEM 1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de janeiro de 2026 às 13:43

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta do Item 1 apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/01/2026, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

2 anexos

 **proposta_000164_ass.pdf**
153K

 **Catalago_carrinho.pdf**
169K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2026 às 09:02

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa Smart referente ao item 1 do PE059/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrição conforme Termo de Referência.

Item customizável. Empresa enviou folder de um carrinho similar.

Entretanto há algumas divergências com relação ao assoalho em chapa de aço e porta lateral retrátil.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade da proposta.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Questionamos a licitante se o carrinho ofertado da marca Rolwes pode ser customizado e se será fornecido com todas características do TR, em especial com relação ao assoalho em chapa de aço 5mm e porta lateral retrátil. Solicitamos também que a licitante mencione a marca do carrinho na proposta.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]